



# Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 019/2024

Ato Publicado no órgão oficial do município  
Exemplar nº 3037, Pag. nº 130/131  
no dia 04 de Junho de 2024

**SÚMULA:** *Dispõe sobre ampliação do número de vagas para o cargo de Farmacêutico.*

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

### "L E I"

**Art. 1º** - Fica autorizada a ampliação do número de vagas disponíveis para o provimento do cargo temporário de Farmacêutico;

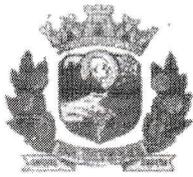
**Art. 2º** - O novo número vagas para o referido cargo é o constante no anexo I da presente Lei;

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/06/2024).

**MOISEIS BRANCO DA SILVA**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

---

## ANEXO I PROJETO DE LEI N° 019/2024

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
FARMACEUTICO	2

---

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/n°. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: [prefeitura.ulysses@hotmail.com](mailto:prefeitura.ulysses@hotmail.com) - Site: [www.doutorulysses.pr.gov.br](http://www.doutorulysses.pr.gov.br)

